

Ofício nº 120/2021-CMB.

26 de MAIO de 2021.

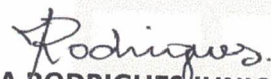
Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2021 de 30 de abril de 2021**, de autoria da Vereadora **SONIA MARIA BAHIA CARDOSO**, o qual **"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO NATUR ART COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo em 26 de MAIO de 2021.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto nº 002/2021 APROVADO e Parecer nº 003/2021** da Comissão Técnica Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo **Art. 70, § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo**.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (Jr Ogawa)
Vereador Presidente-CMB/2021



Nº PROC.: 00000 - PLL 002/2021 - AUTORIA: Ver.ª Sônia Cardoso

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000559 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7B84C03305CC1BF841B79D715D021E25

